

## **EMENDA IMPOSITIVA Nº 023, DE 26 NOVEMBRO DE 2024 AO PROJETO DE LEI Nº 041 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

A vereadora **Miriam Krenczynski**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da **Câmara Municipal de Iguatemi** a seguinte proposição, para análise e deliberação:

### **Ementa:**

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 041, de 25 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Iguatemi/MS, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Adita-se ao Orçamento Programa Anual para o exercício financeiro de 2025 as despesas abaixo relacionadas:

<b>1.1</b> Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de recursos à entidade Privada Associação Beneficente Anjos da Rua, que atua na área da assistência à caninos e felinos.
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos à Entidade Associação Beneficente Anjos da Rua, inscrita no CNPJ nº 42.612.474/0001-34, localizada na Avenida Presidente Vargas, 1021 - Centro - Iguatemi/MS, com a finalidade específica de viabilizar a castração de caninos e felinos. Essa iniciativa busca contribuir para o controle populacional e bem-estar desses animais, além de promover a saúde pública. Os recursos servirão para cobrir as despesas delineadas no plano de aplicação a ser apresentado pela entidade beneficiada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual.
Valor da Emenda	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.09 Secretaria Municipal de Saúde 02.09.02 Fundo Municipal de Saúde 10.305.1007.2316.0000 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde





# Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	3.3.50.41 - Contribuições Fonte de Recurso: 1.500.1002
<b>1.2</b> Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos a entidade <a href="#">Rede Feminina de Combate ao Câncer de Iguatemi/MS.</a>
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos à Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer de Iguatemi, inscrita no CNPJ nº 08.492.907/0001-27, localizada na Rua Ocídio da Costa, 444 - Centro - Iguatemi/MS. Esses recursos têm como finalidade atender às despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Ressalta-se que a entidade beneficiada deve providenciar este plano em um prazo de 60 (sessenta dias) a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual. Esses recursos serão destinados a aquisição de materiais permanentes.
Valor da Emenda	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.09 Secretaria Municipal de Saúde 02.09.02 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1007.2312.0000 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica 3.3.50.43 - Subvenções Sociais Fonte de Recurso: 1.500.1002

<b>1.3</b> Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos a entidade União dos Deficientes Físicos de Iguatemi - UNIFIG
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos para a aquisição de materiais de pintura, a serem





# Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	destinados à Entidade União dos Deficientes Físicos de Iguatemi - UNIFIG, inscrita no CNPJ nº 05.416.171/0001-10, localizada na Avenida Jardelino José Moreira, 2069 - Centro - Iguatemi/MS. Esses materiais serão utilizados para a aquisição de materiais permanentes. Tal investimento tem como objetivo preservar a infraestrutura do local e promover um ambiente mais acolhedor e funcional para os beneficiários da entidade.
Valor da Emenda	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.09 Secretaria Municipal de Saúde 02.09.02 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1007.2312.0000 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária 3.3.50.43 - Subvenções Sociais Fonte de Recurso: 1.500.1002
<b>1.4</b> Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos a entidade <a href="#">Conselho Comunitário de Segurança de Iguatemi/MS</a>
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos à Entidade Conselho Comunitário de Segurança de Iguatemi, inscrita no CNPJ nº 11.873.533/0001-02, localizada na Avenida Waloszek Konrad, 2010, Sala 01 - Centro - Iguatemi/MS. Esses recursos têm como finalidade atender às despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Ressalta-se que a entidade beneficiada deve providenciar este plano em um prazo de 60 (sessenta dias) a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual. Esta iniciativa visa fortalecer as ações do conselho, promovendo a segurança comunitária e contribuindo para a preservação do bem-estar e tranquilidade da população.
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Indicação da	





# Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.01 Gabinete do Prefeito 02.01.01 Gabinete do Prefeito 04.122.0300.2003.0000 - Manutenção das Ações e Serviços do Gabinete do Prefeito 3.3.50.41 - Contribuições Fonte de Recurso: 1.500.0000
<b>1.5</b> Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de recursos à entidade Associação Padre Albertino, que atua na área de assistência social.
Justificativa da Emenda	A presente emenda tem como propósito destinar recursos à Entidade Associação Padre Albertino, inscrita no CNPJ nº 17.641.530/0001-11, localizada na Estrada Vicinal, km 3 - Zona Rural - Iguatemi/MS. Para atender as despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Este plano deverá ser providenciado pela entidade beneficiada em um prazo de 60 (sessenta dias) a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual.
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.01 Gabinete do Prefeito 02.01.01 Gabinete do Prefeito 04.122.0300.2003.0000 - Manutenção das Ações e Serviços do Gabinete do Prefeito 3.3.50.41.00 - Contribuições Fonte de Recurso: 1.500.0000

<b>1.6</b> Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos a entidade <a href="#">Associação de Pais e Mestres 8 de Maio</a> , que atua na área de defesa de direitos sociais.
Justificativa da Emenda	A presente emenda destina recursos à Entidade





# Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	<p>Associação de Pais e Mestres 8 de Maio, inscrita no CNPJ nº 15.578.875/0001-42, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, 1152, Centro - Iguatemi/MS. Esses recursos têm como finalidade atender às despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Ressalta-se que a entidade beneficiada deve providenciar este plano em um prazo de 60 (sessenta dias) a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual. Essa iniciativa busca fortalecer o papel da associação na promoção de melhorias na educação local, contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar dos alunos.</p>
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	<a href="#">02 Poder Executivo</a> 02.05 Secretaria Municipal de Educação 02.05.01 Secretaria Municipal de Educação 12.361.0300.2008.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação 3.3.50.41 - Contribuições Fonte de Recurso: 1.500.0000
<b>1.7</b> Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos a entidade Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação Básica de Iguatemi - SIMTED
Justificativa da Emenda	A presente emenda destina recursos à Entidade Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação Básica de Iguatemi - SIMTED, inscrita no CNPJ nº 15.905.524/0001-07, localizada na Avenida Jardelino José Moreira, 2649, Vila Rosa - Iguatemi/MS. Esses recursos têm como finalidade atender às despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Ressalta-se que a entidade beneficiada deve providenciar este plano em um prazo de 60 (sessenta dias) a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual.





# Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Valor da Emenda	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.01 Gabinete do Prefeito 02.01.01 Gabinete do Prefeito 04.122.0300.2003.0000 - Manutenção das Ações e Serviços do Gabinete do Prefeito 3.3.50.41 - Contribuições Fonte de Recurso: 1.500.0000
<b>1.8</b> Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos a entidade Associação dos Pequenos Agricultores Familiares do P. A. Colorado.
Justificativa da Emenda	A presente emenda destina recursos à Entidade Pequenos Agricultores Familiares do P. A. Colorado, inscrita no CNPJ nº 08.345.445/0001-15, localizada no Lote 061, Zona Rural - Iguatemi/MS. Esses recursos têm como finalidade atender às despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Ressalta-se que a entidade beneficiada deve providenciar este plano em um prazo de 60 (sessenta dias) a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual.
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.08 Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente 02.08.01 Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente 20.608.1002.2070.0000 - Apoio e Incentivo ao Pequeno Produtor 3.3.50.41.00 - Contribuições Fonte de Recurso: 1.500.0000





# Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>1.9</b> Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos a entidade Associação Feminina do Rancho Loma - AFERAL
Justificativa da Emenda	A presente emenda destina recursos à Entidade Associação Feminina do Rancho Loma - AFERAL, inscrita no CNPJ nº 10.499.735/0001-65, localizada Assentamento Rancho Loma, Zona Rural - Iguatemi/MS. Esses recursos têm como finalidade atender às despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Ressalta-se que a entidade beneficiada deve providenciar este plano em um prazo de 60 (sessenta dias) a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual.
Valor da Emenda	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.08 Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente 02.08.01 Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente 20.608.1002.2070.0000 - Apoio e Incentivo ao Pequeno Produtor 3.3.50.41.00 - Contribuições Fonte de Recurso: 1.500.0000
<b>1.10</b> Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos a entidade Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Rancho Loma - ASPROLOMA.
Justificativa da Emenda	A presente emenda destina recursos à Entidade Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Rancho Loma - ASPROLOMA, inscrita no CNPJ nº 05.665.076/0001-50, localizada na Avenida Jardelino José Moreira, 2049, Centro - Iguatemi/MS. Esses recursos têm como finalidade atender às despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Ressalta-se que





# Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	a entidade beneficiada deve providenciar este plano em um prazo de 60 (sessenta dias) a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual.
Valor da Emenda	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.08 Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente 02.08.01 Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente 20.608.1002.2070.0000 - Apoio e Incentivo ao Pequeno Produtor 3.3.50.41.00 - Contribuições Fonte de Recurso: 1.500.0000
<b>1.11</b> Descrição da Emenda Impositiva	Aquisição de serviços na área de Jardinagem, conforme segue: <ul style="list-style-type: none"><li>• 105 (cento e cinco) metros de grama;</li><li>• 20 (vinte) sacos de terra vegetal;</li><li>• 20 (vinte) unidades de dracenas variadas;</li><li>• 60 (sessenta) metros de separador de grama;</li><li>• 10 (dez) caixas de plantas de forração;</li><li>• 05 (cinco) sacos de pedra branca.</li></ul>
Justificativa da Emenda	A presente emenda tem como objetivo adquirir materiais para atender a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil - Polo. Prof. Gilberto de Araújo Teixeira. Essa aquisição visa promover um ambiente propício ao desenvolvimento e bem-estar das crianças atendidas pela escola.
Valor da Emenda	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da	02 Poder Executivo 02.05 Secretaria Municipal de Educação





# Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

categoria econômica.	02.05.01 Secretaria Municipal de Educação 12.361.0300.2008.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.39.00 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500.0000
<b>1.12</b> Descrição da Emenda Impositiva	Aquisição de material permanentes e bens de consumo, conforme segue: <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 (duas) cadeiras fixas secretária, 4 pés, tubos 7/8, tecido preto</li><li>• 01 (um) fogão a gás 05 (cinco) bocas com acendedor automático</li><li>• 01 (um) armário 1,98x900x400 ch 26 com 03 (três) prateleiras laterais para divisão</li><li>• 01 (uma) lavadora J6000 M16, 127V, 60hz stop</li><li>• 02 (dois) conjuntos de mesa e 04 (quatro) cadeiras de plástico polip capacidade para 154kg</li><li>• 01 (um) balcão pia 1,60m com 03 (três) portas e 02 (duas) gavetas</li><li>• 01 (uma) cozinha star 06 (seis) portas e 03 (três) gavetas, branco</li></ul>
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa adquirir materiais para atender ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Abrigo Institucional "Casa Lar". Essa aquisição visa promover condições adequadas para o comércio e beneficiar diretamente as crianças atendidas pela instituição.
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.06 Secretaria Municipal de Assistência Social 02.06.01 Secretaria Municipal de Assistência Social 08.122.0300.2105.0000 - Fortalecimento do Controle Social 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 1.500.0000





**1.13** Descrição da Emenda Impositiva

Aquisição de materiais permanentes, conforme segue:

03 (três) computadores - Desktop Completos  
PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 24 NÚCLEOS, 36 MB CACHE E FREQUÊNCIA DE 5.9 GHZ, LGA 1700, VÍDEO INTEGRADO;  
UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD M2 480 GB INTERFACE;  
MEMÓRIA RAM DE 16 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 8 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR5 5200MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL.  
FONTE ATX 650W REAL, BIVOLT AUTOMÁTICO, VENTILADOR DE 12CM, SUPORTE A CROSSFIRE.  
TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO.  
GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL.  
MONITOR 19'5 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1600 x 900 a 60 Hz, PORTAS: Display Port, VGA.  
A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES:  
SOQUETE LGA1700: MEMÓRIA: SUPORTE PARA DDR5 7600(O.C.) /7400(O.C.) /7200(O.C.) /7000(O.C.) /6800(O.C.) /6600(O.C.) / 6400(O.C.) / 6200(O.C.) / 6000(O.C.) / 5800(O.C.) / 5600(O.C.) / 5400(O.C.) / 5200(O.C.) / 4800 / 4000 MHZ  
MÓDULOS DE MEMÓRIA, 4X DDR DIMM SOCKETS SUPORTANDO ATÉ 128 GB (CAPACIDADE DE DIMM ÚNICO 32 GB), ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL, SUPORTE PARA ECC UN-BUFFERED DIMM 1RX8/2RX8 MEMORY MODULES (OPERATE IN NON-ECC MODE), SUPORTE PARA NON-ECC UN-BUFFERED DIMM 1RX8/2RX8/1RX16 MEMORY MODULES, SUPORTE PARA EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) MEMORY MODULES; GRÁFICOS ONBOARD: INTEGRATED GRAPHICS PROCESSOR-INTEL HD GRAPHICS SUPPORT: 1X PORTA HDMI





# Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	<p>SUPORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA 4096 X 2160 @60 HZ, 1X DISPLAYPORT SUPORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA 4096 X 2304 @60 HZ; ÁUDIO: REALTEK CODEC; LAN: REALTEK 2.5GBE LAN CHIP (2.5 GBPS/1 GBPS/100 MBPS); , BLUETOOTH 5.3; SLOTS DE EXPANSÃO: 1X SLOT PCI EXPRESS X16, COMPATÍVEL COM PCIE 5.0 E RODANDO EM X16 (PCIEX16), 2X SLOTS PCI EXPRESS X16, SUPORTANDO PCIE 4.0 E RODANDO EM X4 (PCIEX4_1, PCIEX4_2); CONECTORES PAINEL TRASEIRO: 1X PORTA USB TYPE-C COM SUPORTE PARA USB 3.2 GEN 2X2, 2X PORTAS USB 3.2 GEN 2 TIPO A (VERMELHAS), 3X PORTAS USB 3.2 GEN 1, 4X PORTAS USB 2.0/1.1, 2X CONECTORES DE ANTENA SMA (2T2R), 1X PORTA HDMI 2.0, 1X DISPLAYPORT, 1X PORTA RJ-45, 1X CONECTOR ÓPTICO DE SAÍDA S/PDIF, 2X CONECTORES DE ÁUDIO.</p> <p>CONTENDO LICENÇA DE USO SOFTWARES ORIGINAIS WINDOWS 10 PRO (OU SUPERIOR) DE 64-BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL) E MICROSOFT® OFFICE (LICENÇA PERPÉTUA) COM NUMERO SERIAL QUE DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM O EQUIPAMENTO.</p>	
Justificativa da Emenda	<p>A presente emenda tem como objetivo adquirir materiais permanentes para atender a Associação de Pais e Mestres do Centro Educacional Salvador Nogueira. Essa aquisição visa promover um ambiente propício ao desenvolvimento e bem-estar das crianças atendidas pela escola.</p>	
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	<p>02 Poder Executivo 02.05 Secretaria Municipal de Educação 02.05.01 Secretaria Municipal de Educação 12.361.0808.1060.0000 - Aquisição de Veículos e Equipamentos em Geral 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 1.500.1001</p>	
<b>Resumo</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Percentual %</b>



Saúde	85.000,00	50%
Outras Áreas	85.000,00	50%
<b>Total</b>	<b>170.000,00</b>	<b>100%</b>

Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas deverão ser alocados por meio da subtração do Órgão Orçamentário 99 – Reserva de Contingência na Unidade Orçamentária 99 – Reserva de Contingência. Isso será efetuado no elemento de despesa correspondente, indicando a fonte e o valor especificados no programa anual de trabalho, conforme detalhado abaixo:

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	1.500.0000.000.001	170.000,00

Em virtude da emenda proposta, solicita-se a modificação da redação final nos demais quadros e anexos integrantes do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

Iguatemi – MS, 26 de novembro de 2024.

**MIRIAM KRENCZYNSKI**  
**Vereadora**

